



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022

ANO: I

- 33Pág(s)

EDIÇÃO Nº: 1595

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 76

DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Altera disposições da Lei Complementar nº 059/2020, de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar 059/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 15.....

§1º

I – o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2021.

NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL